



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: cogelsmnp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**5º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 29/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006115-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Substituto, **Sr. MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**, e a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua São Brás nº 58, Chácara Califórnia - São Paulo - SP, telefone: (11) 2386-4050, e-mail: licitacoes@fbfeng.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, neste ato por seu representante legal, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 23/SMSUB/COGEL/2020 que integram o ajuste independentemente de transcrição, resolvem aditar o presente nas seguintes diretrizes.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: cogelsmsp@smsub.pr.cf.citura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica o contrato acrescido de **2.100 toneladas aplicadas**, que correspond e ao valor de **R\$ 989.835,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais)**, equivalente a aproximadamente **17,50% (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento)**.

1.2. O valor total do Contrato com acréscimo é de **R\$ 6.594.836,48 (seis milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **87.00.87.10.26.451.3022.2.340.3.3.90.39.00.08.0**, através das **Notas de Empenho Nº 65.361/2022 e Nº 65.362/2022**, conforme Cronograma estimativo de Desembolso, acostado aos autos.

*Os demais termos constantes do termo de contrato ficam **ratificados** e, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.*

São Paulo, 01 de agosto de 2022

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**FABIANO ALVES FILARDI
REPRESENTANTE LEGAL
FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**